



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
Casa Vereador Antonio Victor de Lucena
Praça Rildo Salviano de Farias – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 641-1038
CGC: 02.920.623/0001-08

PROJETO DE LEI N.º 53 / 2003 - de 20 de Fevereiro de 2003.

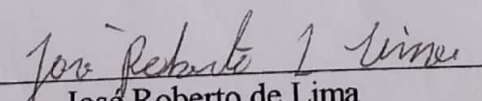
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO
DE SANTO ANTONIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



Artigo 1º - O anexo único da Lei n.º 01/99CM, de 04 de Fevereiro, e Lei n.º 001/2001CM, de 19 de Abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação anexa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio – PB, 20 de
Fevereiro de 2003.



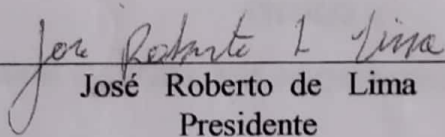
José Roberto de Lima
Presidente

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO R\$
TESOUREIRO	CC1	1	400,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC2	1	400,00
ASSESSOR ESPECIAL I	CC3	1	300,00
ASSESSOR ESPECIAL II	CC4	1	300,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio, 20 de Fevereiro de 2003.



José Roberto de Lima
Presidente